



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

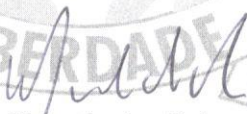
Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 30/2017

Marcelo dos Reis, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, que seja construído um ponto de ônibus na Avenida Ladislau Fernandes Gil (em frente da Oficina Krassoski) para melhorias dos munícipes do Bairro Jardim belo Horizonte, reivindicação dos moradores da localidade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete


Marcelo dos Reis
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 3005

Ivaiporã, de de



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 13 de fevereiro de 2017

